



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**BIRIGUI**

**DECRETO Nº 7.747, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025**

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI – BIRIGUIPREV, E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS

**SAMANTA PAULA ALBANI BORINI**, Prefeita Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA:**

**ART. 1º.** Fica exonerado, a pedido, do cargo de provimento em Comissão de Diretor Administrativo e Financeiro do Instituto de Previdência do Município de Birigui – BIRIGUIPREV, o Senhor Anderson de Souza Neves Rocha, portador do CRC-SP nº SP322982/O-3, servidor público do quadro permanente do Município de Birigui, lotado no cargo efetivo de Escrivário, a partir de 18 de fevereiro de 2025.

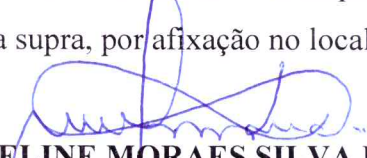
**ART. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, notadamente as do Decreto 7.591, de 19 de julho de 2024.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos dezoito de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

  
**SAMANTA PAULA ALBANI BORINI**  
Prefeita Municipal

  
**THIAGO GRILLO AZEVEDO**  
Secretário Municipal de Administração

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

  
**JAQUELINE MORAES SILVA FERNANDES**  
Secretária Adjunta de Governo